



PREFEITURA DE  
**CARIRÉ**  
SEMPRE JUNTOS



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE  
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/SMA-PP**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 002/2020/SMA - PP

**Objeto:** Aquisição de roçadeiras a gasolina, prensa enfardadeira eletrohidráulica para reciclagem e picador/triturador de galhos, arbustos e folhas para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Cariré/Ce.

**Data da abertura:** 23 de Setembro de 2020  
**Horário:** 15:00 h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 21/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 002/2020/SMA - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Bruna Mesquita Rocha, inscrito no CPF sob o nº 947.295.903-25. **02 - J. A DE LIMA JÚNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.253.081/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Jonas Mendes Vieira, inscrito no CPF sob o nº 603.245.803-20. **03 - L LOPES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 872.553.673-72. **04 - LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.691.899/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Ivo Benício Vaes, inscrito no CPF sob o nº 351.469.159-20. **05 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.107.320/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Marcone Chaves da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 657.182.753-00. **06 - SILVIO CESAR S. SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio César Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. **07 - WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Cesário César Ferreira Gomes Filho, inscrito no CPF sob o nº 800.569.383-49. A Pregoeira questionou se havia algum dos participantes que gostariam de autenticar algum documento do credenciamento conforme o original, tendo os representantes das empresas BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, J. A DE LIMA JÚNIOR – ME, LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. – ME solicitado a autenticação, sendo realizada pela Pregoeira. Após realizadas as autenticações a Pregoeira perguntou se mais alguém gostaria de autenticar conforme o original algum documento, tendo os demais respondidos que não. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi



PREFEITURA DE  
**CARIRÉ**  
SEMPRE JUNTOS



feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCRENCIAMENTO** dos representantes das seguintes empresas: **J. A DE LIMA JÚNIOR - ME**, por não apresentar os documentos que comprove a titularidade do outorgante como também cópia do documento oficial de identificação do outorgante exigido no item 2.3.1 alínea "c" do edital, e da empresa **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. - ME** por apresentar procuração particular sem firma reconhecida não atendendo ao item 2.3.1 alínea "b" do edital. A Pregoeira informa ainda que os demais representantes se encontravam devidamente **CRENCIADOS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilidade, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço unitário por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam devidamente **CLASSIFICADAS**. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **SILVIO CESAR S. SOUZA - ME** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor unitário de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)** a empresa **SILVIO CESAR S. SOUZA - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de novos lances e por ofertar proposta com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **L LOPES EIRELI - EPP** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 02, com o valor unitário de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** a empresa **L LOPES EIRELI - EPP**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o menor valor unitário para o item citado, a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI** com o valor unitário do item acima arrematado de **R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizados no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 03, com o valor unitário de **R\$ 59.900,00** a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes arrematantes que enviassem em até 48 (quarenta e oito) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficados desde já cientes. Nada mais havendo

ISV



a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Cariré-Ce, 23 de Setembro de 2020.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 22.583.381/0001-11	<i>Bluma Jo Rocha</i>
- J. A DE LIMA JÚNIOR - ME CNPJ: 35.253.081/0001-16	<i>Jonas Mendes Lima</i>
- L LOPES EIRELI - EPP CNPJ: 01.794.045/0001-48	<i>Lopes</i>
- LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.691.899/0001-31	<i>Lippel</i>
- MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. - ME CNPJ: 71.107.320/0001-93	<i>Marcos Chaves da Silva</i>
- SILVIO CESAR S. SOUZA - ME CNPJ: 13.859.826/0001-52	<i>Silvio</i>
- WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 21.744.769/0001-94	<i>Weder</i>